

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0001/2017, de 12 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	14.000,00
	TOTAL	14.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2029	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	52.000,00

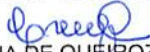
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
TOTAL	15.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.452.0025.2018 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	14.000,00
TOTAL	14.000,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.01 MEDICAMENTOS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
TOTAL	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	52.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 12 de Janeiro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO